



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 116/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 05 de março de 2021.

Referente: **Indicação nº 074/2021**
01ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
477/2021

DATA
16/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 074/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memo SMISP nº 426/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 02 de março de 2021.

MEMO SMISP Nº 426/2021

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C. Michelle Alves de Oliveira

Assunto: memorando 288/2021 Indicação 074/2021

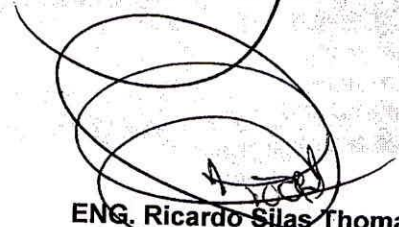
Vereador Alexandro Dias Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção à indicação referenciada, informamos que não existe nesta Secretaria um projeto para o local em questão. A implantação de pavimentação demanda estudo técnico, que realizaremos com a maior brevidade possível. Será avaliado também a viabilidade da referida obra, e posteriormente captação de recurso para execução.

Atenciosamente,


ENG. Marneus De Marchi de Oliveira
Gestor de Departamento de Obras Públicas


ENG. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 MAR 2021 - 16:00hs

Por: 



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 074 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

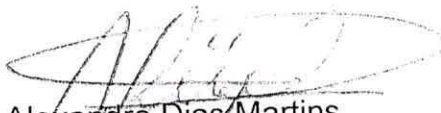
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pavimentar com bloquetes toda extensão da Rua Abílio Bueno da Silva no Km 42,5 Rodovia Anhanguera sentido Jundiá.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade se faz que a pavimentação é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor o tráfego de pessoas e veículos. Além de amenizar os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso, quanto nos períodos de seca.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2021.


Alexandre Dias Martins
LÊ MARTINS VEREADOR
MDB - Movimento Democrático Brasileiro

DEPARTAMENTO
CNICO
SLATIVO
17 em

17 FEV 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
162/2021

DATA
28/01/2021

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10/fevereiro/2021</u>
Despacho: <u>Examinado e aprovado</u>
<u>Cajamar</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente